

1. OBJETIVO

Esta orientação técnica visa estabelecer as diretrizes para a apresentação de projetos elétricos que necessitam aprovação da Engenharia da Creluz e que o interessado queira executar a obra com empresa legalmente habilitada contratada por ele próprio.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a toda a distribuição da Creluz - D.

3. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

3.1 Entrega do Projeto

O projeto deverá ser entregue a Creluz impresso e também em arquivo digital contendo no mínimo os documentos citados nesta orientação técnica, assinados por profissional habilitado junto ao Conselho de Classe e pelo interessado e em pastas identificadas.

Notas:

- 1 - Os profissionais responsáveis pelos projetos e/ou execuções devem ser habilitados e ter suas atribuições específicas anotadas em carteiras expedidas pelo respectivo Conselho de Classe.
- 2 - O projeto e a execução dos trabalhos devem seguir as normativas técnicas e de segurança da ABNT, Aneel, Fecoergs e da Creluz-D.

3.2 Documentação Mínima Para Análise Do Projeto

A seguir é descrito a relação de documentos mínimos necessários para a análise do projeto conforme o tipo de projeto:

3.2.1 Unidade consumidora com carga instalada superior a 75 kW:

Requerimento solicitando a análise do projeto **Anexo I**;

Fatos relevantes - (a critério do projetista) **Anexo II**;

Liberação ambiental **Anexo III**;

Análise de segurança **Anexo IV**;

Informações para elaboração de contrato de fornecimento de energia elétrica - **Anexo V**;

Documento de responsabilidade técnica elétrica;

*Documento de responsabilidade técnica civil;

*Licença ambiental municipal ou FEPAM;

*Licença para o uso da água;

Memorial técnico descritivo;

Planta construtiva;

Planta de situação e localização;

Cópia do CPF/CNPJ do interessado pela obra;

*Comprovações da pessoa jurídica;

***Autorização de passagem;**

*Cálculo de esforço mecânico (Planilha Fecoergs);

*Cálculo de coordenação e seletividade;

*Matrícula da propriedade;

Arquivos digitais do projeto;

3.2.2 Prédios de múltiplas unidades consumidoras (PMUC) e agrupamentos de medidores não pertencentes a prédios de múltiplas unidades

Requerimento solicitando a análise do projeto **Anexo I**;

Fatos relevantes - (critério do projetista) **Anexo II**;

Liberação ambiental **Anexo III**;

Análise de segurança **Anexo IV**;

Documento de responsabilidade técnica elétrica;

Certidão de numeração predial fornecido pela Prefeitura Municipal;

Memorial técnico descritivo;

*Cálculo de queda de tensão secundária;

Planta construtiva;

Planta de situação e localização;

Diagrama unifilar;

Cópia do CPF/CNPJ do interessado pela obra;

Comprovações da pessoa jurídica;

Alvará de Construção aprovado pela Prefeitura Municipal com assinatura do Responsável Técnico;

Arquivos digitais do projeto;

3.2.3 Loteamentos

Requerimento solicitando a análise do projeto **Anexo I**;

Fatos relevantes - (critério do projetista) **Anexo II**;

Liberação ambiental **Anexo III**;

Análise de segurança **Anexo IV**;

Documento de responsabilidade técnica elétrica;

Cálculo de queda de tensão secundária;

Cálculo de demanda e dimensionamento dos transformadores;

Memorial técnico descritivo;

Planta construtiva;

Planta de iluminação pública;

Planta urbanística aprovada pela Prefeitura Municipal;

Cálculo de esforço mecânico (Planilha Fecoergs);

Autorização de Passagem;

Carta de alinhamento das ruas e passeio público emitido pela Prefeitura Municipal;

Planta do loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal;

Matrícula da propriedade;

Arquivos digitais do projeto;

Notas:

1 - Os itens grifados nesta orientação técnica estão disponíveis via web no site da Creluz: <http://www.creluz.com.br>.

2 - Para medição indireta em BT com o transformador a ser instalado no poste não é obrigatória a apresentação do documento de responsabilidade técnica civil.

3 – Os itens destacados com “*” significa quando aplicável.

4 – As informações descritas no Anexo V são de suma importância, pois serão utilizadas como base para a realização do CUSD (Contrato do Uso do Sistema de Distribuição).

5 – Poderá ser solicitados documentos adicionais.

Segue abaixo a relação de informações mínimas necessárias nos principais documentos técnicos a serem apresentados:

A) Memorial técnico descritivo

Elementos necessários à completa interpretação do projeto;

Nome do interessado;

Endereço da obra;

Finalidade do projeto;

Ramo de atividade;

Descrição detalhada do ramal de entrada;

Especificação e detalhamento do ponto de entrega de energia;

Especificação da proteção geral (tensão, corrente nominal e capacidade de interrupção);

Especificação da carga instalada total e por unidade consumidora (separar o que for carga existente e o que for carga futura quando se tratar de acréscimo de carga);

Cálculo de demanda com a previsão de futuros aumentos de carga conforme RIC/BT);

Cálculo de queda de tensão total no trecho desde o ponto de entrega até o painel de medição;

Características técnicas do transformador a ser instalado;

Especificação do sistema de aterramento;

B) Planta construtiva

Apresentar os detalhes construtivos completos da medição de energia, condutores do ramal de entrada, detalhes da subestação, caixa de passagem, alturas mínimas, informações sobre a pingadeira, aterramento, etc;

Informações sobre o sistema de proteção da unidade(s) consumidora(s);

Informar o ponto de entrega;

Condições de acesso ao padrão de entrada;

Diagrama unifilar;

Elementos necessários à completa interpretação do projeto;

Tomada de energia até a CH ou SE mais próxima;

Coordenadas geográficas em UTM;

Identificação das divisas de áreas.

C) Planta de Situação de Localização

Quando urbano/loteamento, apresentar a situação e localização da edificação e do lote, em relação aos quarteirões e ruas adjacentes, inserir as divisas e metragem do terreno, número da matrícula, indicação da área de construção (edificada ou a ser edificada), indicação do norte geográfico e demais informações para a correta interpretação.

Quando rural, apresentar a situação e localização da edificação com as divisas de propriedade, número da matrícula, nome do proprietário lindeiro e demais informações para a correta interpretação.

Situação da rede existente/projetada, do equipamento de referência da Cooperativa até o local existente/projetado.

3.3 Protocolo do Projeto e Prazos de Análise

O projeto deverá ser protocolado junto a Creluz, onde o mesmo é encaminhado ao setor de Engenharia para análise, o qual enviará por e-mail (cadastrado na documentação do projeto) o parecer de análise.

A Creluz terá o prazo 30 dias para análise do projeto contada a partir da data de protocolo de recebimento. No caso de o projeto apresentar algum tipo de ressalvas, o prazo para reanálise será de 15 dias contados do novo recebimento.

O projeto tem validade de 2 (dois) anos, caso o projeto não tenha sido energizado dentro deste prazo o mesmo perderá a validade e deverá ser apresentado novamente para análise.

3.4 Homologação Da Empreiteira

A empresa executora de serviço de mão de obra do projeto elétrico deverá estar homologada e legalmente habilitada junto a Creluz.

No Anexo VII estão listadas quais são os passos a serem seguidos para a homologação de nova equipe de construção e manutenção de redes de distribuição.

3.5 Contrato De Prestação De Serviços

Após a empresa contratada pelo cliente estar legalmente habilitada na Creluz, deverá ser enviado uma via impressa para o departamento de Engenharia do contrato de prestação de serviços estabelecido entre o interessado e a empresa homologada (prestadora de serviço), que deverá estar devidamente assinado e registrado em cartório.

3.6 Material a Ser Utilizado, Laudo Técnico e Nota Fiscal (NF)

Os materiais a serem utilizados no projeto deverão atender as especificações técnicas da Fecoergs e serem de fornecedor homologado na Creluz. O interessado deverá consultar previamente junto a Cooperativa os fabricantes homologados.

Deverá ser apresentado ao departamento de Engenharia a cópia da Nota Fiscal (NF) de todos os materiais que serão utilizados na obra, bem com o Documento de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra caso não tenha sido enviada na análise do projeto.

Para as obras que contenham transformador de distribuição também deverá ser enviado o relatório de ensaio técnico fornecido pelo fabricante, nota fiscal e termo de garantia, para cada transformador.

OBS: Os transformadores utilizados deverão atender as faixas de eficiência energética definidas pelo Inmetro e vigentes na época.

3.7 Programação Da Obra

Sendo cumpridas todas as etapas acima listadas a obra está liberada para execução, devendo, portanto, ser programada junto ao setor de Coordenação de Equipes e Obras (CEO), através do telefone 55 3754 1800, e-mail: ceo@creluz.com.br e/ou cod@creluz.com.br.

3.8 Vistoria e Comissionamento Da Obra

Após a conclusão da obra, o responsável técnico pelo projeto deverá entrar em contato via e-mail com o setor de Engenharia da Creluz solicitando a vistoria da obra.

A Creluz tem o prazo de 30 dias contados a partir da data de recebimento da confirmação de conclusão da obra para realizar a fiscalização da execução. Caso haja correções a serem realizadas, o prazo para a nova fiscalização é 15 dias contados a partir da nova data informada.

3.9 Energização Da Obra

A energização da obra é de responsabilidade da Creluz e será realizada após o atendimento a todos os itens listados nesta orientação técnica.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Caso haja desativação de materiais da rede da Creluz deverá ser apresentado junto a planta construtiva do projeto a relação das estruturas e materiais a serem desativados. Posteriormente os materiais retirados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Creluz.

Após a energização da obra será encaminhado ao interessado o "Termo de Incorporação de Ativos" para coleta de assinatura, com o objetivo de incorporar a rede elétrica construída pelo interessado no ativo imobilizado da Creluz.

Quaisquer alterações realizadas no projeto originalmente apresentado e aprovado perdem a validade legal do projeto, devendo ser apresentado novo projeto e submeterem-se as etapas previstas nesta orientação técnica até a execução do mesmo.

Anexo I

Local e Data

À

CRELUZ - D – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
SETOR DE ENGENHARIA

O abaixo assinado _____, na condição de INTERESSADO/REQUERENTE, requer a análise do projeto denominado _____, na localidade de _____, no município de _____, UC de referência* _____.

Autoriza ainda o Responsável Técnico _____ a projetar e movimentar o mesmo na CRELUZ- D – Cooperativa de Distribuição de Energia, de acordo com os procedimentos regulamentares desta empresa.

Nestes Termos,
Pede deferimento,

Assinatura do CONSUMIDOR/PROCURADOR

CPF/CNPJ: _____

***UC de referência: deve ser informado o nº da UC ou nº de medidor da unidade consumidora a ser atendida no projeto, e caso esta ainda não possua ligação no local, deve ser informado do vizinho mais próximo. O nº da UC está na fatura de energia elétrica.**

Dados do **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome:

Endereço:

Município:

CEP:

Fone:

E-mail:

Dados do **REQUERENTE:**

Nome:

Endereço:

Município:

CEP:

Fone:

E-mail:

Anexo II

Fatos Relevantes

Descrição do projeto:

Localidade:

Município:

Responsável Técnico:

Descrição de informações relevantes a serem analisadas para a interpretação do projeto:

CÓPIA CONTROLADA

Anexo III**Anexo de Liberação Ambiental**

Eu _____, CPF: _____, CREA _____, Responsável Técnico pela elaboração do projeto _____ na localidade de _____, no município de _____ cujo o interessado(a) é _____, declaro para os devidos fins que as informações registradas abaixo, relativas às questões ambientais, foram verificadas no local de realização do projeto elétrico, sendo portanto expressão da realidade verificada.

1- As alternativas marcadas nas tabelas abaixo correspondem às situações existentes para que o projeto possa ser executado:

SITUAÇÕES SEM NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO

- Não há necessidade de corte ou poda de nenhum tipo de árvore.
- Área rural, onde há necessidade de corte de árvores exóticas (Eucalipto, Pinus, Uva do Japão, Abacateiro, Cinamomo, Plátano e Acácia Negra).
- Área rural, onde há necessidade de podas.
- Há necessidade de corte de vegetações com porte arbustivo, ou seja, que possuem no máximo 1,5 m de altura.

SITUAÇÕES QUE CARACTERIZAM A NECESSIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

- Necessidade de corte de árvores dentro de cidade.
- Necessidade de poda de árvores dentro de cidade.
- Área rural, onde há necessidade de corte de árvores nativas (cedro, canelas, aroeiras, araucárias, etc).
- Área rural, onde há necessidade de podas em árvores nativas protegidas por Lei (Figueiras e Corticeiras).
- Área rural, onde há necessidade de corte de vegetações com porte de capoeira, ou seja, com altura geralmente superior a 1,5 m de altura.

2- Declaro ainda, que estão indicados em projeto todos os locais onde ocorrem necessidades de podas e cortes de árvores nativas e exóticas.

Data: ____/____/____

Nome e assinatura do responsável pelo projeto elétrico

Anexo IV**Análise de Segurança**

Eu, _____, CPF _____,
CREA: _____, Responsável Técnico pela elaboração do projeto
_____, na localidade
de _____ no município de _____
cujo interessado(a) é _____, declaro para os devidos fins
que as informações registradas abaixo, relativas às questões de saúde e segurança do trabalho
forma verificadas para realização do projeto elétrico, sendo, portanto expressão da realidade
verificada:

- 1- Para execução do trabalho forma considerados os riscos ambientais internos conforme NR 9, Portaria 3214 do Ministério do Trabalho (agentes Físicos, Químicos e Biológicos) para fins de elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).
- 2- Para execução do trabalho foram considerados os riscos para elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) conforme NR 7, Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.
- 3- As atividades em eletricidade deverão atender aos requisitos da Norma NR10 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.
- 4- São considerados os seguintes riscos especiais (adicionas) para execução do projeto: (assinalar os itens aplicáveis).

- | SIM | NÃO | |
|--------------------------|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | a) Requer atividades em Espaço Confinado e/ou em áreas subterrâneas? |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | b) Serão utilizadas substâncias inflamáveis? |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | c) Serão utilizadas substâncias ou produtos explosivos? |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | d) Serão utilizados produtos controlados pela Polícia Federal? |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | e) Serão Utilizados produtos controlados pelo Ministério do Exército? |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | f) Outros produtos ou condições especiais? Citar: _____ |

Data: ____/____/____

Nome/Assinatura Responsável

Anexo V

INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Local e Data

À
 CRELUZ– COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
 SETOR DE FATURAMENTO DE ENERGIA

Segue abaixo as informações necessárias à formalização do contrato de fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora:

Unidade Consumidora	<input type="checkbox"/> NOVA	<input type="checkbox"/> EXISTENTE (N° _____)
Nome/Razão Social:		
Endereço Completo:		
CEP:		
CPF/CNPJ:		
RG/IE:		
Atividade Principal Exercida (CNAE):		
Data Prevista para a Ligação:		
Modalidade Tarifária Horária	Demanda Contratada Fora de Ponta (kW):	Demanda Contratada na Ponta (kW):
<input type="checkbox"/> Baixa Tensão (C18)	N/A	N/A
<input type="checkbox"/> Alta – Optante em BT	N/A	N/A
<input type="checkbox"/> Verde		N/A
<input type="checkbox"/> Azul		

* N/A – Não se aplica.

O presente contrato será assinado pelo representante legal da Unidade Consumidora antes da ligação da Unidade Consumidora e caso necessite algum ajuste de demanda este será realizado dentro dos 03 (três) meses de experiência a partir da ligação.

Nestes Termos,
 Pede deferimento.

 Nome e Assinatura do CONSUMIDOR/PROCURADOR

Anexo VI

TERMO DE OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O abaixo assinado _____,
na condição de interessado do projeto denominado _____,
na
localidade de _____, no município
de _____, informa que a sua opção
pela execução da obra será através da contratação de empresa legalmente habilitada, nos
termos da legislação vigente.

Local e data

(Assinatura)

Nome do interessado

CPF/CNPJ:

OBSERVAÇÃO: O INTERESSADO DEVERÁ MANIFESTAR POR ESCRITO (ATRVÉS DESTE DOCUMENTO) A INTENÇÃO DE EXECUTAR A OBRA COM EMPRESA LEGALMENTE HABILITADA CONTRATADA PELO CLIENTE.

Anexo VII**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES**

Objetivando a criação, manutenção e aperfeiçoamento do relacionamento com nossos fornecedores indo ao encontro com a política de qualidade, normas ISO e demais procedimentos por nós desenvolvidos visando garantir maior segurança jurídica nas contratações é que solicitamos a apresentação da documentação para aprovação/renovação de seu cadastro:

DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES

Todas as cópias reprográficas deverão estar **LEGÍVEIS, SEM RASURAS e AUTENTICADAS.**

Não serão aceitas cópias extraídas de fac-símile como documento.

Solicitamos aos senhores fornecedores e/ou representantes que não apresentem a documentação encadernada (espiral, garras, etc.).

I - REGULARIDADE JURÍDICA

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador (representante legal);
- Cópia do CPF do sócio administrador (representante legal);
- Cópia da cédula de identidade do (s) proprietário (s);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II - REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal (se houver) relativo ao domicílio sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (inclusive à “Certidão Quanto a Dívida Ativa da União”), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da matriz da empresa;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Declaração de que não emprega mão de obra/trabalho escravo nos seus serviços. E que não emprega menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, quando deverá ter no mínimo 14 anos. Assim como não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno e/ou insalubre.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando aptidão para desempenho de atividade pertinente, e pessoal técnico adequados detalhando a qualificação profissional dos técnicos;
- PCMSO/PPRA-PGR/LTCAT/Laudo de periculosidade e insalubridade;
- Composição com comprovação de contrato da medicina ocupacional da empresa – SESMT;
- Registro do Engenheiro Eletricista (responsável técnico);
- Edital de votação e eleição dos membros da CIPA;
- Comprovante Licenciamento Motosserra;
- Cópia de certificado de conclusão de cursos necessários para desempenhar a atividade, sendo eles:
 - NR - 10 - Básico;
 - NR - 10- SEP;
 - NR - 35;
 - NR 12 - Operação de cesto aéreo;
 - NR 12 - Curso de Operação Segura com Motosserra;
 - NR 11 - Operação de Guindauto;
 - NR 6 – Equipamento de Proteção Individual - EPI;
 - Cursos Complementares Fecoergs;
- Inspeção veicular realizada pelo técnico de segurança da Creluz;
- Lista de colaboradores que irão prestar serviço para a Creluz;
- Cópia da Carteira e trabalho;
- Fotos dos colaboradores;
- Cópia dos exames periódicos dos colaboradores;
- Comprovante de entrega de EPI's e EPC's para funcionários;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO periódico;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas cadastrados;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) contrato.
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Equipamento de Elevação de Carga (Guindauto).
- Laudos anuais de inspeção dos Equipamento de Elevação de Carga (Guindauto), emitidos pelo prestador de serviço da contratante.
- CLRV dos Veículos.
- Relatórios de ensaios elétricos dos materiais isolantes;
- Cópia de apólice de seguro de vida dos funcionários com adicional para auxílio acidente (Vlr. Conforme contrato).
- Cópia de apólice de seguro veicular.

*Após a conferência de toda a documentação pertinente a homologação da nova equipe de Construção de Redes de Distribuição será realizada pelo Técnico de Segurança da Creluz uma inspeção veicular nos materiais e ferramentas a serem utilizados pela equipe pesada.

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

As empresas recém-criadas deverão apresentar o balanço de abertura, na forma da Lei, em substituição ao item acima.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota: A certidões que não tiverem prazo de validade nelas consignados, deverão ter sido expedidas em até 90 (noventa) dias da data de sua apresentação.

Observações Importantes:

Os documentos acima citados neste ANEXO deverão ser enviados/entregues no endereço abaixo:

CRELUZ – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

A/C Departamento de Controle Interno

Av. Treze de Maio, 1348, Centro, Pinhal – RS ,98345-000

Esclarecimentos referentes à documentação exigida neste anexo serão prestados no Departamento de **Controle Interno** do Grupo CRELUZ – FONE: 55 3754 1800.